



PORTARIA Nº 086/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº
2283, de 27.02.86, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº
2284, de 10.03.86;

R E S O L V E:

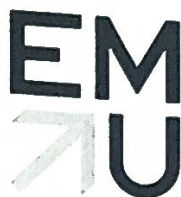
I - O valor das faixas salariais do Pessoal
da EMTU/Recife fica reajustado de acordo com as tabelas constantes
dos anexos I, II, III e IV desta Portaria;

II - A presente Portaria entra em vigor nesta
data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 1986.

Recife, 06 de maio de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA



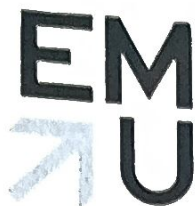
REGIMENTO DE PESSOAL

ANEXO I

TABELA DE FAIXA SALARIAL PARA PESSOAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - (PU)

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS						CR\$ 1,00
	A	E	C	D	E	F	
1	5.621,43	6.074,04	6.506,01	6.889,27	7.263,98	7.617,05	
2	7.617,05	7.883,48	8.145,64	8.408,29	8.670,89	8.933,03	
3	8.993,03	9.195,72	9.458,28	9.720,39	9.978,04	10.188,24	
4	10.188,24	10.359,46	10.518,76	10.678,11	10.837,47	10.996,45	
5	10.996,45	11.155,82	11.315,15	11.456,41	11.585,37	11.707,99	
6	11.707,99	11.815,11	11.917,28	12.019,30	12.108,00	12.193,29	
7	12.193,29	12.278,48	12.363,61	12.443,28	12.513,36	12.583,36	

Recife, 01 de março de 1986.



REGIMENTO DE PESSOAL

ANEXO II

TABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO -PM

NÍVELS	FAIXAS SALARIAIS						CR\$ 1.00
	A	B	C	D	E	F	
1	1.868,65	2.056,22	2.242,66	2.429,14	2.615,51	2.797,76	
2	2.797,76	2.965,97	3.096,66	3.227,32	3.358,06	3.488,60	
3	3.488,60	3.618,46	3.749,08	3.879,70	4.010,35	4.140,96	
4	4.140,96	4.271,63	4.402,07	4.532,75	4.663,49	4.793,23	
5	4.793,23	4.920,05	5.054,50	5.185,17	5.315,80	5.446,44	
6	5.446,44	5.576,17	5.700,90	5.825,51	5.949,47	6.074,03	
7	6.074,03	6.198,76	6.320,17	6.433,73	6.547,23	6.654,67	
8	6.654,67	6.757,91	6.861,18	6.963,72	7.066,94	7.170,19	

Recife, 01 de março de 1986.

EMU

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081) 2640889/2642341

REGIMENTO DE PESSOAL

ANEXO III

TABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE APOIO - PA

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	CR\$ 1.00					
	A	B	C	D	E	F
1	1.019,95	1.121,47	1.224,05	1.325,68	1.427,17	1.529,94
2	1.529,94	1.631,30	1.732,86	1.835,51	1.936,97	2.038,51
3	2.308,51	2.141,30	2.242,65	2.344,19	2.446,97	2.548,33
4	2.548,33	2.649,32	2.749,52	2.846,51	2.940,82	3.019,18
5	3.019,18	3.092,45	3.165,69	3.238,81	3.312,17	3.385,42
6	3.385,42	3.458,75	3.531,11	3.604,43	3.677,49	3.750,93

Recife, 01 de março 1986.



REGIMENTO DE PESSOAL

Anexo IV

1- Tabela de Gratificação de Representação

Função	Gratificação
Diretor Presidente	Cz\$ 4.384,02
Diretor Adjunto	Cz\$ 3.970,25

2- Tabela de Gratificação de Função

Função	Gratificação
Gerente	Cz\$ 3.142,71
Chefe de Gabinete	Cz\$ 3.142,71
Participante de Projeto Tipo "A"	Cz\$ 3.142,71
Assistente do Diretor Presidente	Cz\$ 2.707,53
Participante do Projeto "B"	Cz\$ 2.707,53
Inspetor	Cz\$ 1.353,69
Participante do Projeto tipo "C"	Cz\$ 1.353,69
Encarregado de Setor de Contab.e Orçamento	Cz\$ 902,46
Encarregado do Setor de Tesouraria e Resg.Passes	Cz\$ 902,46
Encarregado de Setor de Pessoal	Cz\$ 902,46
Encarregado do Setor de Passes	Cz\$ 902,46
Encarregado do S.Compras,Almoxarife e Patrimônio	Cz\$ 902,46
Participante do Projeto Tipo "D"	Cz\$ 902,46
Secretária do Conselho	Cz\$ 902,46
Secretária de Diretoria	Cz\$ 676,83
Motorista do Diretor Presidente	Cz\$ 451,22
Gratificação de Cooperação Técnica	Cz\$ 1.804,94

Recife, 01 de março de 1986.